Dossiê da emenda Pix 202627180004

Plano de ação 09032026-093654 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Augusto Coutinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERRA TALHADA (PE)
Município / IBGE	Serra Talhada / 2613909
População (IBGE)	99436
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627180004 de Augusto Coutinho

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB000409

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-06 - R$ 902.989,88 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS-PMST/EMENDA PARLAMENTAR Nº 09032026-095125

Fornecedor: ISA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (36581782000147)

Análise: O tipo de obra (pavimentação em diversas ruas) é semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o documento indica bairro diferente (Jardim das Oliveiras, e não José Alves de Carvalho Nunes, Quitandinha). O documento menciona 'EMENDA PARLAMENTAR' com número de referência, porém o número não aparece no objeto declarado, então não há vinculação confirmada. O valor do contrato (R$ 902.989,88) é inferior ao valor repassado (R$ 995.000,00), o que por si só não indica divergência. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no documento. Há indício de possível divergência de localização, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; por isso, a confiança é baixa e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10282945000105/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93654/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93654/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93654/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627180004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.